



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2024-2028



DIRETRIZ 4: Implementação da Política de Extensão da UESC.		
OBJETIVO	Nº DA META	META
Afirmar o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.	77	Ter 100% dos cursos de graduação com a curricularização da extensão até 2024.
Afirmar o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.	78	Ter 100% dos cursos de pós-graduação com a curricularização da extensão até 2025.
Afirmar o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.	79	Criar programa de apoio ao corpo técnico como incentivo à sua participação em ações de extensão, até 2024.
Afirmar o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.	80	Viabilizar o acesso e a permanência dos discentes em atividades de prática extensionista, até 2028.
Afirmar o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.	81	Definir critérios para a participação do corpo técnico nas atividades de extensão, realizando planejamento e registro de carga horária, até 2025.

Fonte: ASPLAN/2023.

6.4. Assistência Estudantil

6.4.1. Situação atual

A UESC, desde 2006, aprovou a política de reserva de vagas, implementada a partir de 2008, regulamentada pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, retificada pela Resolução CONSEPE nº 90/2007. São reservadas 50% das vagas em todos os cursos e turnos para estudantes que tenham cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escola pública, sendo que, desse percentual, 75% são destinados a estudantes autodeclarados negros. Além disso, está prevista a criação de até duas novas vagas por curso para indígenas com reconhecimento da FUNAI ou pessoas de comunidades remanescentes dos quilombos (que tenham cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e que obtenham classificação no processo seletivo). Em aprofundamento à política de democratização do acesso, a Resolução CONSEPE nº 47/2011 aprovou a adesão da UESC ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), instituído e regulamentado pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 13,

de 17 de maio de 2010. Tal resolução estabeleceu que a adesão seria em 50% da oferta de vagas para o acesso aos cursos de graduação, presenciais, regulares para o ano de 2012 e 100% a partir de 2013.

Objetivando combater as desigualdades e contribuir para a permanência e a conclusão do curso de graduação de estudantes com maior vulnerabilidade socioeconômica, a UESC instituiu o Auxílio Permanência em 2008, e em 2011 implementou o Auxílio Moradia, auxílios pecuniários concedidos por meio de editais próprios. A partir de 2017, a UESC passou a integrar o Programa Estadual Mais Futuro, implantado pelo Governo do Estado, que concede Auxílio Permanência nos perfis Básico e Moradia para estudantes de graduação, das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar *per capita* mensal de até ½ salário-mínimo vigente no país. O Programa disponibiliza, também, vagas de Estágio para estudantes em vulnerabilidade que tenham concluído 2/3 do curso de graduação.

Para assegurar o pleno desenvolvimento institucional, fazem-se imprescindíveis investimentos que possibilitem a consolidação e a expansão de políticas/ programas/projetos/ações que garantam a democratização e a promoção do acesso, assistência, permanência estudantil e conclusão de curso, no sentido da inclusão das classes historicamente excluídas do ensino superior; da garantia da educação superior como um direito; da construção da cidadania e da promoção da igualdade de oportunidades de desenvolvimento acadêmico e qualidade de vida, bem como de ações afirmativas para avançar na superação das desigualdades, valorizando o respeito as diferenças.

6.4.2. Diretrizes, objetivos e metas

Por meio do CONSU, a UESC aprovou 19 metas neste PDI dentro da Dimensão Assistência Estudantil, em conformidade com as três diretrizes definidas para essa área (Quadro 26).

Quadro 26 - Diretrizes da dimensão Assistência Estudantil - PDI UESC 2024/2028

DIRETRIZES	
1	Consolidação e ampliação da Política de Democratização do Acesso à Universidade.
2	Consolidação e qualificação das ações de Permanência.
3	Implantação da Política de Permanência Estudantil.

Fonte: ASPLAN/2023.

Os quadros 27, 28 e 29, são apresentados por diretriz os objetivos e metas deste PDI para a Dimensão Assistência Estudantil.

Quadro 27 - Diretriz 1 da Dimensão Assistência Estudantil - PDI UESC 2024/2028

DIRETRIZ 1: Consolidação e ampliação da Política de Democratização do Acesso à Universidade.		
OBJETIVO	Nº DA META	META
Sistematizar a Política de Acesso à formação em Curso de Ensino Superior.	14	Implantar a Política de acesso à formação em curso de ensino superior até 2027.

Fonte: ASPLAN/2023.

Quadro 28 - Diretriz 2 da Dimensão Assistência Estudantil - PDI UESC 2024/2028

DIRETRIZ 2: Consolidação e qualificação das ações de permanência.		
OBJETIVO	Nº DA META	META
Expandir ações de apoio a estudantes para qualificar a permanência e a conclusão de cursos na UESC.	15	Reduzir anualmente a taxa de evasão.
Expandir ações de apoio a estudantes para qualificar a permanência e a conclusão de cursos na UESC.	16	Ampliar o quantitativo de bolsas de projetos de monitoria do PID (Programa de Iniciação a Docência) até 2028.
Expandir ações de apoio a estudantes para qualificar a permanência e a conclusão de cursos na UESC.	17	Assegurar a adesão de 100% dos colegiados de curso ao PID (Programa de Iniciação a Docência) até 2028.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	18	Adotar medidas visando ampliar o quantitativo de refeições subsidiadas por turno, pela UESC, até 2028.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	19	Implantar programa de ação continuada de formação acadêmica cidadã que promova minicursos, oficinas, seminários, grupos de estudos, rodas de conversa, dentre outros, nas mais diversas áreas do conhecimento e dos Direitos Humanos, até 2025.

DIRETRIZ 2: Consolidação e qualificação das ações de permanência.

OBJETIVO	Nº DA META	META
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	20	Elaborar programa de auxílio emergencial para atendimento temporário a estudantes em situação crítica de vulnerabilidade socioeconômica, até 2024.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	21	Implementar programa de auxílio emergencial para atendimento temporário a estudantes em situação crítica de vulnerabilidade socioeconômica, até 2028.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	22	Implementar a equipe multidisciplinar do NAAEE até 2025;
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	23	Ampliar o escopo de atuação do NAAEE para atender a estudantes com transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade (TDAH), dislexia e outros transtornos relacionados à aprendizagem, até 2025.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	24	Implantar reserva de vaga de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação da UESC (PROBOL) para incluir estudantes de baixa renda, até 2024.
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	25	Elaborar estudo para modelo de parceria e pactuação com entes públicos para implantação de um centro de educação infantil (CRECHE) no entorno da UESC, até 2025.

DIRETRIZ 2: Consolidação e qualificação das ações de permanência.		
OBJETIVO	Nº DA META	META
Consolidar e ampliar a promoção de ações/programas/projetos que visem proporcionar melhores condições para permanência e assistência do corpo discente na universidade, bem como de ações afirmativas articuladas com ensino, pesquisa e extensão, para combater desigualdades históricas refletidas no ambiente acadêmico.	26	Elaborar estudo de viabilidade de construção de residência universitária, até 2025.
Facilitar o acesso à internet aos discentes de Graduação da modalidade a distância – EaD, em condições de vulnerabilidade socioeconômica.	27	Implementar Auxílio Inclusão Digital para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, dos cursos na modalidade EaD, até 2025.
Adequar a estrutura do NAAEE, através da disponibilização de espaços e equipamentos apropriados ao desenvolvimento de suas finalidades.	28	Proporcionar condições adequadas ao funcionamento do NAAEE, melhorando e ampliando a infraestrutura física e os equipamentos, até 2025.

Fonte: ASPLAN/2023.

Quadro 29 - Diretriz 3 da Dimensão Assistência Estudantil - PDI UESC 2024/2028

DIRETRIZ 3: Implantação da Política de Permanência Estudantil.		
OBJETIVO	Nº DA META	META
Formular e implementar Política Institucional de Permanência, Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e mobilidade para PCD, voltada a estudantes de Graduação e Pós-Graduação na UESC.	29	Formular Política Institucional de Permanência, Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e mobilidade para PCD, voltada a estudantes de Graduação e Pós-Graduação da UESC, até 2024.
Formular e implementar Política Institucional de Permanência, Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e mobilidade para PCD, voltada a estudantes de Graduação e Pós-Graduação na UESC.	30	Implementar Política Institucional de Permanência, Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e mobilidade para PCD, voltada a estudantes de Graduação e Pós-Graduação da UESC, até 2028.

Fonte: ASPLAN/2023.